



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.251

Resolve sobre jubramento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do CEGEO e o do relator,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dar provimento ao recurso interposto por **João Paulo Marques Machado Teixeira**, requerimento nº **580/2013**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Geológica

**Art. 2º** Esse aluno terá um semestre letivo para integralizar os seus créditos, cursando a disciplina Geologia do Brasil (GEO166), devendo o Colegiado do Curso de Engenharia Geológica definir um tutor para acompanhá-lo durante esse período.

Ouro Preto, em 27 de maio de 2013.

**Profª. Célia Maria Fernandes Nunes**  
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

16 AGO 2013 / 048